



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 07/86
de 24 de outubro de 1986

DE TRANSFERÊNCIA.

Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica transferido, da forma a seguir, o auxílio à Instituições concedido através da Resolução nº 02/86, de 12.05.1986 :

ORFANATO MARIA CARMEM	-	cz\$ 64,29	para
ITAMARAGIBA DA ROSA MARIN	=	cz\$ 32,15	e
DIRCE MARIA CANHEIRA CESTA	=	+ cz\$ 32,14	

totalizando em cz\$ 64,29 (sessenta e quatro cruzados e vinte e nove centavos), cujo valor será creditado as alunas acima mencionadas, ambas do Colégio Técnico Comercial Getúlio Vargas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 24 de outubro de 1986.

Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE